

**Lei Nº. 725/07**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
AMONTADENSE E DÃ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO  
CEARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada  
Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É Concedido Título de Cidadão Amontadense à  
Dra. MARIA ALDENORA RIBEIRO BARROSO, pelos seus relevantes serviços  
prestados no município de Amontada, na área da Saúde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMONTADA-CE, aos 11 de outubro de 2007.**



EDIVALDO ASSIS DE JESUS,  
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA.